

Assunto Re: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 01 E 02.2023

De luciana rodrigues <luciana.rodrigues@faetec.rj.gov.br>

Para Comissão - ASSESP <comissao@faetec.rj.gov.br>

Data quarta-feira 17 de maio de 2023 15:05:37

Boa tarde

Segue abaixo as respostas grifadas em vermelho.

At.te,
Luciana Vieira de Mello
Nutricionista
Chefe de Setor
Divisão de Alimentação Escolar

De: "Comissão - ASSESP" <comissao@faetec.rj.gov.br>

Para: "luciana.rodrigues" <luciana.rodrigues@faetec.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de maio de 2023 11:03:05

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 01 E 02.2023

Senhor Diretor, bom dia.

Conforme item 1.5.1 do edital Convocatório, encaminho pedido de esclarecimentos acerca dos Pregões Eletrônicos nº 001 e 002/2023, para que sejam prestadas as informações pelo Setor Requisitante, conforme solicitação em anexo, até 18/05/2023, às 10h00min, à empresa e aos interessados, visto o prazo de 24 horas anteriores a abertura da sessão.

Att.
Jhonatan Silva
Pregoeiro /FAETEC

De: licitacao <licitacao@milanobrasil.com.br>

Para: comissao <comissao@faetec.rj.gov.br>

Data: quarta-feira, 17 de maio de 2023 às 09:31 -03

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 01 E 02.2023

Prezado Pregoeiro (a)

Visando participar dos processos licitatórios, por meio dos Pregões Eletrônicos nº 01 e 02/2023, e tendo em vista que o mercado vem alterando suas embalagens de forma econômica a não ser repassados para o cliente final,

Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos quanto aos itens a seguir:

LOTE I - Estocáveis (Secos + Lanche) – Não perecíveis e / ou baixa perecibilidade

Item 18 - Aveia Flocos, em embalagem original com 200g

PERGUNTA-SE: Devido ao cenário econômico atual, as empresas veem sofrendo impactos e reduzindo custos através de redução de gramatura nas embalagens, fato ocorrido, por exemplo, com as marcas: Quaker, Nutry, Yoki. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto com a gramatura mínima de 160g? Poderá ser aceito dessa forma?

Verificamos que a unidade de medida de referência está em pacote, entretanto esse produto é comumente fabricado em embalagem caixa. Sendo assim, podemos ofertar o produto embalado em caixa? Poderá ser aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição aveia flocos embalagem 200g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 27 - Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)

PERGUNTA-SE: Poderá conter na descrição apenas a descrição Biscoito água, mesmo contendo sal em sua composição? Será aceito dessa forma?

Solicito esclarecer se podemos ofertar o produto com mínimo de 9g contendo 2 unidades de biscoito em cada pacote, visto que as indústrias fabricam assim atualmente? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o biscoito deverá ser fornecido conforme descrito na PAM, porém, entendemos que poderá ter duas unidades desde que tenha o mínimo de 9g na embalagem.

Item 28 - Barra de Chocolate - Mínimo 25g

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se o solicitado seria barra de biscoito com recheio sabor chocolate Mínimo de 25g? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o biscoito é biscoito barra sabor chocolate no mínimo 25 g, conforme descrito na PAM

Item 29 - Barra de Goiabada - Mínimo 30g

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se o solicitado seria barra de biscoito com recheio sabor Goiaba Mínimo de 30g? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o biscoito é biscoito barra sabor goiaba no mínimo 30 g, conforme descrito na PAM

Item 31 - Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)

PERGUNTA-SE: Solicito esclarecer se podemos ofertar o produto com mínimo de 9g contendo 2 unidades de biscoito em cada pacote, visto que as indústrias fabricam assim atualmente? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o biscoito poderá ter duas unidades desde que tenha no mínimo 9g na embalagem.

Item 45 - Cereais em barra diet - mínimo de 22g

PERGUNTA-SE: Observamos que a marca que mais se aproxima da descrição exigida no edital não possui a descrição Diet, e sim Zero. Por se tratar de um alimento Zero Adição de Açúcares, podemos ofertar o produto com a descrição zero, como fabricado atualmente pelas indústrias? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição diet e gramatura de no mínimo 22g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 60 – Doce de leite pasta - Lata de 10kg

PERGUNTA-SE: Após pesquisa, observamos que a marca que mais se aproxima ao solicitado possui a descrição Doce Pastoso com Leite. Dessa maneira, gostaríamos de saber se o produto poderá conter a Descrição Doce Pastoso com Leite, em lata contendo 10kg? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido conforme descrito na proposta detalhe

Item 62 - Ervilha em conserva lata - 200g

PERGUNTA-SE: Devido ao cenário econômico atual, as empresas vêm sofrendo impactos e reduzindo custos através de redução de gramatura nas embalagens, de produtos em conserva, de 200g para 170g (peso drenado), fato ocorrido, por exemplo, com as marcas:

Bonduelle, Predilecta, Olé, Quero, Ramy, Dez, Só Fruta, Bonare, Pramesa. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar esse produto com a gramatura mínima de 170g (peso drenado), como fabricado atualmente pelas indústrias? Poderá ser aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição da gramatura de 200g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 65 - Extrato de Tomate Sachê - 340g

PERGUNTA-SE: Após consulta, verificamos que as indústrias estão reduzindo a gramatura das embalagens de 340g para 300g, devido ao cenário econômico atual e a fim de atender os clientes. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto em embalagens contendo gramatura a partir de 300g, como é fabricado atualmente? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição da gramatura de 340g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 69 - Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg

PERGUNTA-SE: Solicito esclarecer se também podemos fornecer esse produto com a descrição Feijão Cores - Tipo 1? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido conforme descrito na proposta detalhe

Item 72 - Fermento Químico, em pó, Acondicionado em lata com 100g

PERGUNTA-SE: Após pesquisar diferentes marcas disponíveis no mercado, como Dona Benta, Royal, Apti e Dr. Oetker, observamos que não é comum este produto ser embalado em latas e sim em potes plásticos. Dessa maneira, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto armazenados em embalagens plásticas contendo 100g, como comumente ofertado pelas indústrias? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o produto será aceito em potes plásticos contendo 100g

Item 73 - Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se esse produto poderá ser fornecido também com a descrição Fubá Mimoso? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição fubá de milho, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 74 - Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*

PERGUNTA-SE: Devido ao cenário econômico atual, as empresas vêm sofrendo impactos e reduzindo custos através de redução de gramatura nas embalagens. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar esse produto com a gramatura mínima de 12g, como é fabricado atualmente por algumas indústrias? Poderá ser aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição geléia diet sachê individual 15g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 95 – Leite líquido de soja

PERGUNTA-SE: Após pesquisa observamos que este produto vem com a descrição Alimento de soja ou bebida de soja. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se o produto poderá ser ofertado com a descrição Alimento de soja ou bebida de soja? Será aceito dessa forma? Observamos também que a marca que atende ao solicitado reduziu a gramatura de 1L para 946ml. Dessa maneira, também gostaríamos de solicitar se podemos ofertar este produto com gramatura mínima de 946ml? Poderá ser aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o produto poderá ser ofertado com a descrição bebida de soja, quanto a gramatura, a mesma deverá conter o mínimo de 1 Litro.

Item 114 – Milho verde conserva lata - 200g

PERGUNTA-SE: Devido ao cenário econômico atual, as empresas vêm sofrendo impactos e reduzindo custos através de redução de gramatura nas embalagens, de produtos em

conserva, de 200g para 170g (peso drenado), fato ocorrido, por exemplo, com as marcas: Bonduelle, Predilecta, Olé, Quero, Ramy, Dez, Só Fruta, Bonare, Pramesa. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar esse produto com a gramatura mínima de 170g (peso drenado), como fabricado atualmente pelas indústrias? Poderá ser aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição da gramatura de 200g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 124 – Pão De Forma zero lactose – 400G

PERGUNTA-SE: Verificamos que a marca que mais se aproxima ao solicitado possui gramatura de 450g. Visto isso, a fim de atender as exigências do edital, gostaríamos de confirmar se podemos fornecer o produto com gramatura mínima de 400g? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que sim pois atende a descrição da proposta detalhem, que é no mínimo, 400g

Item 143 - Suco de uva integral 1L

PERGUNTA-SE: As indústrias não possuem mais a mesma flexibilidade de produção e fornecimento devido a economia atual. Devido a isso, estão reduzindo a gramatura das embalagens de 1L para 900ml, a fim de continuar atendendo aos clientes. Dessa maneira, gostaríamos de saber se podemos ofertar o produto em embalagens com no mínimo 900ml, como fabricado atualmente pelas indústrias? Será aceito dessa forma?

Gostaríamos de esclarecer se também podemos ofertar o produto com a descrição 100% suco de uva (sem adição de açúcar e sem conservantes) ao invés de suco integral? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição suco de uva integral 1L, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

LOTE II - Gelados e Congelados - alta perecibilidade

Item 79 - Iogurte (sabores) - 900 ml

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de saber se podemos fornecer esse produto com a gramatura mínima de 800g, como as maiorias das indústrias fornecem atualmente?

R: Esclarecemos que o item com a descrição iogurte sabores 900 ml, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 80 - Iogurte de soja (sem lactose) - 170g

PERGUNTA-SE: Após pesquisar diferentes marcas disponíveis no mercado, como por exemplo: Batavo, Itambé e Frimesa. Notamos que as linhas que possuíam soja na composição foram descontinuadas. Dessa maneira, não havendo marcas que atendam a descrição do produto. Visando uma alternativa, de modo a atender ao solicitado, gostaríamos de esclarecer se podemos ofertar o produto iogurte a base de derivados de coco (Creme e/ou leite de coco), também sem lactose e contendo 170g, considerando que atualmente esse produto é o que mais se aproxima ao solicitado? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição iogurte de soja sem lactose 170g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 82 - Iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g

PERGUNTA-SE: Verificamos que a marca que mais se aproxima ao solicitado não apresenta adição de açúcares, e apesar de ser fabricado com leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, não vem com a descrição "desnatado ou diet" na rotulagem principal. Sendo assim, por se tratar de um produto oriundo de leite desnatado e sem adição de açúcares, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar este produto sem a descrição "desnatado" na embalagem? Será aceito dessa forma?

Também gostaríamos de confirmar de podemos ofertar o produto sem a descrição diet na embalagem e sim com a descrição iogurte natural desnatado, por se tratar de um produto sem adição de açúcar?

R: Esclarecemos que o item com a descrição iogurte diet, desnatado sem açúcar, 170g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 83 - iogurte natural - 170g

PERGUNTA-SE: As indústrias não possuem mais a mesma flexibilidade de produção e fornecimento devido a economia atual. Devido a isso, estão reduzindo a gramatura das embalagens, a fim de continuar atendendo aos clientes. Dessa maneira, gostaríamos de saber se podemos ofertar o produto em embalagens com no mínimo 150g, como fabricado atualmente por algumas indústrias? Será aceito dessa forma?

Para este produto gostaríamos de confirmar se podemos ofertá-lo somente com a descrição iogurte Integral 170g? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição iogurte natural 170g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Item 109 -Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de esclarecer se podemos ofertar o produto sem a informação "Extra" na embalagem? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido conforme descrito na proposta detalhe

Item 110 –Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g

PERGUNTA-SE: Verificamos que algumas indústrias fabricam este produto com percentual de gordura de 50%. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar a margarina com teor de gordura mínimo de 50%? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido conforme descrito na proposta detalhe

Item 119 – Moela de Frango, Congelada, Acondicionada em embalagem original com 1kg

PERGUNTA-SE: Verificamos que muitas indústrias fabricam este produto em embalagem de peso variável. Desta maneira, gostaríamos de confirmar se também podemos ofertar este produto em embalagem com peso variável? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido conforme descrito na proposta detalhe

Item 128 - Peixe - Filé de cação em posta, Congelado

PERGUNTA-SE: Verificamos que o edital não deixa claro quanto ao tipo do corte do pescado, posta ou filé. Dessa maneira, gostaríamos de confirmar se poderá ser ofertado o produto em postas? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item deverá ser fornecido em postas, conforme descrito na PAM

LOTE I

Item 39 - Biscoito Rosquinha 350g

PERGUNTA-SE: As indústrias não possuem mais a mesma flexibilidade de produção e fornecimento devido a economia atual. Devido a isso, estão reduzindo a gramatura das embalagens de 350g para 300g, a fim de continuar atendendo aos clientes. Dessa maneira, gostaríamos de saber se podemos ofertar o produto em embalagens com no mínimo 300g, como fabricado atualmente pelas indústrias? Será aceito dessa forma?

R: Esclarecemos que o item com a descrição biscoito rosquinha 350g, em pesquisa feita na internet, foi encontrado.

Desde já agrademos pela atenção e colaboração,

Atenciosamente,

Daila Silveira | Engenheira De Alimentos

COMERCIAL MILANO BRASIL

+55 21 3527-8797 Ramal : 3017 | www.milanobrasil.com.br

Conteúdo confidencial e protegido por Lei. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise ao remetente e apague-a do computador. As opiniões expressas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com as da Comercial Milano Brasil Ltda.